



www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas



Documentação Necessária (*original e cópia*):

- **Requerente:** CNH, RG e CPF; Provas documentais (a critério do usuário); Notificação e relação das infrações; Comprovante de residência atualizado, cuja emissão tenha sido realizada no máximo 3 meses da apresentação ao Órgão, são aceitos:
Comprovante de concessionária de abastecimento de água, luz, telefone fixo e carnê de IPTU (podendo estes serem registrados em nome do pai ou da mãe do proprietário do veículo ou comprador), fatura do cartão de crédito ou telefone móvel (exclusivamente emitidos no nome do proprietário ou comprador do veículo), contrato de locação de imóvel em vigor emitido no nome do proprietário ou comprador do veículo ou ainda, declaração de residência disponível no site do Detran-AM.

Obs. Todos os documentos deverão ser apresentados original e cópia, e serão conferidos pelo servidor responsável pelo atendimento.

Obs. Caso a CNH tenha sido furtada ou roubada, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência. Em caso de extravio, apresentar declaração de documento extraviado.